PORTARIA Nº 25 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 15.974/2023,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **FRANCIENE DOS SANTOS MARTINS**, matricula 3.575, Zeladora de Unidade Escolar, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 09 (nove) dias, com validade a contar de 14/12/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO SJVRP/RJ - CEP: 25780-000 FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO 792EE30B80E9493CA2C64E5F11DE6CEE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas